



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 193/2017

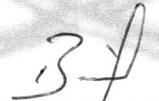
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148,II, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 4057/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias à Servidora Pública Municipal **GLEICIANE ELLEN MACORIM SANTOS**, ASSESSORA LEGISLATIVA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença maternidade**, a partir de **16/10/2017** com retorno ao trabalho em **14/04/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de Outubro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente